



**Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2022**

**Proposta de Aditamento**

**Nota Justificativa:**

O novo Hospital Central do Algarve é a prioridade das prioridades da região e foi, por iniciativa do Primeiro-ministro, António Costa, inscrito no Programa do atual Governo enquanto compromisso para a legislatura. Assim, decorrente desse objetivo, deve o mesmo estar enquadrado em artigo autónomo em sede de Orçamento do Estado.

Esta obra, sinalizada com um amplo consenso em torno da necessidade deste equipamento de saúde, cujo concurso para adjudicação da Parceria Público Privada para a sua construção se encontra suspenso desde 2011.

**Artigo 188.º-A**

**Novo Hospital Central do Algarve**

Até ao final do terceiro trimestre de 2022 o Governo adota as diligências necessárias que assegurem o procedimento para a construção e equipamento do novo edifício do Hospital Central do Algarve, assumindo o modelo contratual mais célere para a concretização da obra, que concilie o princípio de viabilidade e sustentabilidade económica e financeira com o critério de imperiosa urgência e necessidade para a qualidade da assistência prestada à população da região.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,